



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2559 DE 28 DE MAIO DE 2015

EMENTA: "AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGA DE VEICULOS PARA EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PACIENTES DEFRENTE À CLINICA ANTONIO FRANCISCO, SITUADA À AVENIDA RAMIRO JAIME DA FONSECA, 30 - CENTRO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoria o Executivo Municipal a criar vaga para embarque e desembarque de pacientes defrente à Clínica Antônio Francisco, sito à Avenida Ramiro Jaime da Fonseca, nº30 no Centro em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 de maio de 2015.


JOEL DE FREITAS TINOCO-PRESIDENTE

Projeto de lei nº 003/2015
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673